

DECRETA:

Art. 1º Fica designado o servidor para compor a Comissão Permanente de Licitação, nos termos abaixo:

- a) SERVIDOR: 142999-FABIO SIMOES PRADO
- b) CARGO/CLASSE: GESTOR DE ENGENHARIA E ARQUITETURA-U
- c) FUNÇÃO: GEAU02-SERVIO DE ENGENHARIA CIVIL
- d) DOCUMENTO: PGM: Contencioso 8489-14163961
- e) NÚMERO SEI: 19.004.096429/2023-87
- f) DATA VIGÊNCIA: 01/11/2024
- g) LEGISLAÇÃO: Lei Municipal nº 10.004/06, artigo 2º, § 1º e Lei nº 11.346/11 Art. 2º, § 3º.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Londrina, 19 de novembro de 2024. João Mendonça da Silva, Prefeito do Município (em substituição), Ronaldo Deber Siena, Secretário(a) Municipal de Governo, Julliana Faggion Bellusci, Secretário(a) Municipal de Recursos Humanos

DECRETO Nº 1488 DE 19 DE NOVEMBRO DE 2024

SÚMULA: Altera o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o exercício financeiro de 2024.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, no exercício de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o exercício financeiro de 2024, previsto no Decreto nº 2, de 3 de janeiro de 2024, acrescendo a Previsão de Aplicação de Recursos em R\$ 2.914.044,32 (dois milhões, novecentos e quatorze mil, quarenta e quatro reais e trinta e dois centavos), junto à Secretaria Municipal de Educação, conforme a seguir especificado:

Órgão	Código do Grupo de Despesa	Fonte de Recursos	Mês	Previsão de Aplicação de Recursos - Em R\$		
				Inicial	Acréscimo	Atual
22	500	102	Novembro	0,00	1.015.638,27	1.015.638,27
22	510	103	Novembro	0,00	1.407.427,59	1.407.427,59
22	520	104	Novembro	0,00	490.978,46	490.978,46
Total				0,00	2.914.044,32	2.914.044,32

Art. 2º Como recursos para a alteração prevista no artigo anterior, fica deduzida igual quantia da Previsão de Aplicação de Recursos, conforme a seguir especificado:

Órgão	Código do Grupo de Despesa	Fonte de Recursos	Mês	Previsão de Não Aplicação de Recursos - Em R\$		
				Inicial	Dedução	Atual
22	500	102	Janeiro	6.124.255,57	2.028,51	6.122.227,06
22	500	102	Março	3.150.451,42	73.798,76	3.076.652,66
22	500	102	Abril	3.066.437,10	1.609,99	3.604.827,11
22	500	102	Maior	2.021.466,08	463.061,74	1.558.404,34
22	500	102	Junho	3.321.709,86	121.091,30	3.200.618,56
22	500	102	Julho	3.233.255,00	104.658,54	3.128.596,46
22	500	102	Agosto	437.576,85	1.483,40	436.093,45
22	500	102	Setembro	1.813.597,00	247.906,03	1.565.690,97
22	510	103	Janeiro	5.897.201,05	1.587,36	5.895.613,69
22	510	103	Fevereiro	7.708.033,82	4.931,23	7.703.102,59
22	510	103	Março	9.360.616,48	3.687,10	9.356.929,38
22	510	103	Abril	7.276.866,39	2.510,87	7.274.355,52
22	510	103	Maior	6.629.662,34	99.480,34	6.530.182,00
22	510	103	Agosto	4.731.610,17	52.481,56	4.679.128,61
22	510	103	Setembro	8.846.281,87	294.205,02	8.552.076,85
22	510	103	Outubro	11.838.577,53	948.544,11	10.890.033,42
22	520	104	Janeiro	3.779.041,01	8.367,91	3.770.673,10
22	520	104	Fevereiro	6.869.630,33	712,62	6.868.917,71
22	520	104	Março	28.856.939,39	102.216,12	28.754.723,27
22	520	104	Maior	3.865.379,93	10.779,69	3.854.600,24
22	520	104	Junho	4.155.679,50	902,27	4.154.777,23
22	520	104	Julho	9.284.997,19	76.654,16	9.208.343,03
22	520	104	Agosto	12.937.465,13	114.713,93	12.822.751,20
22	520	104	Outubro	1.517.328,49	176.631,76	1.340.696,73
Total				156.724.059,50	2.914.044,32	154.350.015,18

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Londrina, 19 de novembro de 2024. João Mendonça da Silva, Prefeito do Município (em substituição), Ronaldo Deber Siena, Secretário(a) Municipal de Governo, Marcelo Baldassarre Cortez, Secretário(a) Municipal de Planejamento, Orçamento e Tecnologia

DECRETO Nº 1490 DE 21 DE NOVEMBRO DE 2024

SÚMULA: Decreta o desligamento de Wesley Estevam Luiz da composição do Conselho Tutelar.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, no exercício de suas atribuições legais, considerando o processo SEI nº 19.009.199349/2024-13,

DECRETA:

Art. 1º Fica o desligado da composição do Conselho Tutelar, nos termos abaixo:

- a) SERVIDOR: 230995 WESLEY ESTEVAM LUIZ
- b) CARGO/CLASSE: CONSELHEIRO TUTELAR-U
- c) FUNÇÃO: CS01-CONSELHEIRO TUTELAR
- d) NÚMERO SEI: 19.009.131479/2024-59
- e) DATA VIGÊNCIA: 22/10/2024
- f) VACÂNCIA: SIM
- g) MOTIVO: TÉRMINO DO PERÍODO DE SUBSTITUIÇÃO.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Londrina, 21 de novembro de 2024. João Mendonça da Silva, Prefeito do Município (em substituição), Ronaldo Deber Siena, Secretário(a) Municipal de Governo, Julliana Faggion Bellusci, Secretário(a) Municipal de Recursos Humanos

DECRETO Nº 1492 DE 21 DE NOVEMBRO DE 2024

SÚMULA: Decreta substituição temporária da Secretária Municipal de Gestão Pública.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, no exercício de suas atribuições legais, considerando o processo SEI nº 19.008.206548/2024-03,

DECRETA:

Art. 1º Fica designada Lucia Helena Gil, matrícula nº 15275-7, para responder pela Secretaria Municipal de Gestão Pública, nos dias 21 a 30 de novembro de 2024, em substituição ao titular da pasta, por motivo de férias.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Londrina, 21 de novembro de 2024. João Mendonça da Silva, Prefeito do Município (em substituição), Ronaldo Deber Siena, Secretário(a) Municipal de Governo

DECRETO Nº 1493 DE 21 DE NOVEMBRO DE 2024

SÚMULA: Efetiva vinculação ao regime de previdência complementar e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, no exercício de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei nº 13.191, de 28 de dezembro de 2020, regulamentada pelo Decreto nº 992, de 31 de julho de 2024, e o processo SEI nº 43.004501/2024-44.

DECRETA:

Art. 1º Fica efetivada a vinculação do servidor FABIO RODRIGO CORDEIRO ao regime de previdência complementar, com efeitos retroativos a 01 de fevereiro de 2022.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Londrina, 21 de novembro de 2024. João Mendonça da Silva, Prefeito do Município (em substituição), Ronaldo Deber Siena, Secretário(a) Municipal de Governo, Luiz Nicacio, Superintendente da CAAPSM

DECRETO Nº 1494 DE 21 DE NOVEMBRO DE 2024

SÚMULA: Efetiva vinculação ao regime de previdência complementar e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, no exercício de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei nº 13.191, de 28 de dezembro de 2020, regulamentada pelo Decreto nº 992, de 31 de julho de 2024, e o processo SEI nº 43.004466/2024-63,

DECRETA:

Art. 1º Fica efetivada a vinculação do servidor IVAN CESAR MARCONI ao regime de previdência complementar, com efeitos retroativos a 01 de fevereiro de 2022.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Londrina, 21 de novembro de 2024. João Mendonça da Silva, Prefeito do Município (em substituição), Ronaldo Deber Siena, Secretário(a) Municipal de Governo, Luiz Nicacio, Superintendente da CAAPSM

DECRETO Nº 1495 DE 21 DE NOVEMBRO DE 2024

SÚMULA: Efetiva vinculação ao regime de previdência complementar e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, no exercício de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei nº 13.191, de 28 de dezembro de 2020, regulamentada pelo Decreto nº 992, de 31 de julho de 2024, e o processo SEI nº 43.004270/2024-79,

DECRETA:

Art. 1º Fica efetivada a vinculação da servidora DANIELLE DOMENEGHETTI CREPALDI DE OLIVEIRA ao regime de previdência complementar, com efeitos retroativos a 01 de fevereiro de 2022.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Londrina, 21 de novembro de 2024. João Mendonça da Silva, Prefeito do Município (em substituição), Ronaldo Deber Siena, Secretário(a) Municipal de Governo, Luiz Nicacio, Superintendente da CAAPSM
